



## Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Apresento para consideração e deliberação do Augusto Plenário, o anexo Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o “DIA DE LUTA CONTRA A LGBTfobia.

Em 17 de maio de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID), reconhecendo que a orientação sexual não constitui doença ou distúrbio mental. Essa decisão histórica representou uma vitória significativa para os direitos humanos e para a comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) em todo o mundo.

No Brasil, em 4 de junho de 2010, o Presidente da República instituiu oficialmente o Dia Nacional de Combate à Homofobia, por meio do Decreto nº 7.352. Essa data foi escolhida para coincidir com o 17 de maio, em homenagem à decisão da OMS e para reforçar o compromisso do país no combate à discriminação e violência contra a população LGBTI+.

Apesar dos avanços legais e sociais, a violência contra a comunidade LGBTI+ continua a ser uma realidade alarmante. O Brasil permaneceu, em 2024, como o país com maior número de homicídios e suicídios de pessoas LGBTI+ no mundo. Foram registradas 291 mortes violentas, 34 casos a mais do que em 2023, um aumento de 8,83% em relação ao ano anterior (257 mortes). Uma morte violenta de LGBTI+ a cada 30 horas. Nesse total estão incluídos 273 homicídios e 18 suicídios. Os dados foram divulgados pelo Grupo Gay Bahia (GGB), a mais antiga organização não governamental LGBTI+ da América Latina, que realiza este levantamento desde 1980, há 45 anos.

A permanência do Brasil no topo dessa mortandade evidencia a urgência de ações governamentais, legislativas e sociais para combater a violência contra mais de 10% dos brasileiros LGBTI+. A invisibilidade estatística e o descaso institucional em efetivar políticas públicas eficazes contribuem para perpetuar a impunidade e aumentar a vulnerabilidade dessas pessoas, repetindo-se todos os anos essa mesma tragédia anunciada. ([https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Observatorio\\_2024\\_de\\_Mortes\\_Violentas\\_de\\_LGBT-release-20-jan.-2024.pdf](https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Observatorio_2024_de_Mortes_Violentas_de_LGBT-release-20-jan.-2024.pdf))

Diante desse cenário, é imperativo que o município de Franca adote medidas concretas para combater a LGBTfobia e promova a igualdade de direitos. A instituição do Dia Municipal de Combate à LGBTfobia contribuirá para sensibilizar a população e reforçará o compromisso da cidade com os direitos humanos.

**PROJETO DE LEI Nº /2025**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Institui o “DIA DE LUTA CONTRA A LGBTfobia” no município de Franca e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

## **A P R O V A**

**Art. 1º** Fica instituído o “DIA DE LUTA CONTRA A LGBTfobia”, a ser comemorado, anualmente, no município de Franca, no dia 17 de maio, data em que internacionalmente e nacionalmente é lembrado o combate à LGBTfobia.

**Art. 2º** O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

**Art. 3º** Para promover divulgação do "Dia de luta contra a LGBTfobia", poderão ser realizadas reuniões, exposições e apresentações voltadas à consciência da população.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca,

03 de junho de 2025.

**Marília Martins**  
**Vereadora**

